

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
**TIPOLOGIA: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS,  
POR VEÍCULOS TIPO “LIMPA FOSSA”**

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO<sup>1</sup>

**APRESENTAÇÃO**

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Complementar nº140/2011, na Lei Federal nº 9605/98, na Resolução COEMA nº162/2021 e Decreto nº103.954-PMB/2022.

O presente termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

**DOCUMENTOS GERAIS**

1. Requerimento Padrão, modelo SEMMA, devidamente preenchido;
2. Declaração de Informações Ambientais – DIA (modelo SEMMA);
3. Cópia da publicação do requerimento da licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação;
4. Cópia dos documentos dos sócios RG e CPF:
  - Requerente pessoa física: cópia dos documentos do proponente RG e CPF;
  - Requerente pessoa jurídica: CNPJ; RG e CPF; Contrato social e última alteração;
  - Requerente representada por terceiros: RG e CPF do requerente e procuração para o representante junto a cópia de RG e CPF do mesmo.
5. Certidão de Uso e Ocupação do Solo (Certidão de Diretrizes);

---

<sup>1</sup> LO. autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

6. Cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva, ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/2012, se for o caso;
7. Cópia do Cadastro de Consultor Ambiente – CCAM com data de validade vigente, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Cópia da carteira profissional emitido pelo Conselho de Classe, dos projetos e estudos apresentados);
8. Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
9. Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para atividades constantes no Anexo I da IN IBAMA Nº 11/2018, se for o caso;
10. Alvará Sanitário Municipal.

## **DOCUMENTOS JURÍDICOS**

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Cópia dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação;
6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (IE) e prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
7. Prova de isenção de contribuição estadual e/ou municipal, se for o caso;
8. Certidão Negativa de Débitos - IPTU do ano vigente;

## **DOCUMENTOS TÉCNICOS<sup>2</sup>**

### **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

1. Identificação do empreendimento;

---

<sup>2</sup> O representante do interessado e/ou o interessado deve estar ciente que deverá apresentar os documentos listados. Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a especificidade e/ou complexidade da atividade, visando complementar a documentação para a análise do processo

2. Identificação do(s) responsável (is) técnico(s) pelo licenciamento;
3. Cópia da Licença Anterior e condicionantes;
4. Habite-se do corpo de bombeiros;
5. Apresentar **PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)** em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) para a atividade do empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do PCA, contendo no mínimo as informações abaixo:
  - a) Dados gerais do empreendimento
    - Descrição da atividade;
    - Área total, área construída, número de funcionários e horário de funcionamento;
    - Relatório fotográfico do empreendimento.
  - b) Descrição das atividades desenvolvidas
    - Critérios de Esgotamento das Unidades de Tratamento (fossas ou outros sistemas de tratamento):
      - Detalhar todas as operações envolvidas no processo de esgotamento, levando-se em conta a segurança operacional e sanitária das mesmas, atendendo a critérios normativos especificados na legislação de segurança no trabalho; Especificações técnicas dos veículos limpa-fossa:
      - Apresentar o detalhamento técnico dos tanques de armazenamento de esgoto no que tange a sua estanqueidade, unidades de sucção, unidade de descarga, suspiros (caso haja), correlacionando estes aspectos técnicos com riscos eventuais de vazamentos no transcurso da Unidade Esgotada (fossas ou outros sistemas de tratamento residenciais, comerciais ou de unidades de saúde) até a Unidade de Destinação Final. Especificar, além disso, características do conjunto de bombeamento de esgoto acoplado ao veículo de limpeza.
    - Caracterização do itinerário utilizado:
      - Caracterizar o(s) itinerário(s) a serem percorridos pelos veículos, compatibilizando atividade de transporte com o risco de transtorno à comunidade, não sendo permitido circulação pelas vias de maior circulação de veículos e pessoas, escolas, creches e

unidades de saúde, a não ser quando da coleta dos resíduos ou efluentes nesses locais ou suas proximidades.

- Caracterização dos efluentes e resíduos coletados (Sólidos, Líquidos e Gasosos) gerados nas atividades desenvolvidas.
- Caracterização da área de lançamento e destinação final dos efluentes e resíduos.
- Higienização dos veículos limpa-fossa e equipamentos:
  - Detalhar os métodos e critérios utilizados quando da limpeza dos veículos e equipamentos utilizados na atividade, especificando o local de limpeza, destinação dos despejos resultantes e método de tratamento.
- Fluxograma das atividades desenvolvidas.

c) Balanço hídrico do empreendimento

- Fonte de abastecimento:
  - Especificar a fonte fornecedora de água utilizada no processo;
- Balanço hídrico do processamento Sanitário e Efluentes Gerados nas Atividades Desenvolvidas;
- Caracterização do corpo receptor (Quando houver).

d) Caracterização dos resíduos

- Resíduos Sólidos – contendo origem, composição, quantificação e destinação final;
- Resíduos Líquidos – contendo origem, quantificação (sanitários e efluentes gerados nas atividades desenvolvidas), caracterização do efluente gerado nas atividades desenvolvidas, especificação do sistema de tratamento adotado para os efluentes sanitários e gerados nas atividades desenvolvidas;
  - Apresentar plano de monitoramento da qualidade da água para empreendimentos que despejem os efluentes tratados em corpos hídricos.
- Emissões Gasosas: contendo origem, caracterização e medidas de controle.

e) Memorial descritivo dos sistemas de tratamento

- Descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes sanitários coletados de fossas sépticas ou outros sistemas de tratamento;
  - Fluxograma dos sistemas de tratamento dos efluentes sanitário coletados de fossas sépticas ou outros sistemas de tratamento.
- f) Memorial de cálculo
- Dimensionamento dos sistemas de tratamento adotados para efluentes sanitários e gerados nas atividades desenvolvidas;
  - Cálculo da eficiência dos sistemas adotados.
- g) Identificação dos impactos ambientais e proposição de medidas mitigadoras
- Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da implantação/operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na área de influência direta do projeto;
  - Apresentar cronograma de execução, acompanhamento e monitoramento das medidas mitigadoras a serem propostas para cada um dos impactos identificados.
- h) Justificativa dos sistemas adotados
- i) Operação, manutenção e recomendações
- j) Informações adicionais:
- Caso a destinação final dos efluentes se dê em estação de tratamento de esgoto de empresa terceirizada, apresentar documento que comprove anuência da empresa responsável pela ETE quanto ao lançamento dos despejos de limpa-fossa em suas Unidades de Tratamento;
  - Caso a destinação se dê em área pública, a anuência do órgão responsável deve ser igualmente apresentado; - O projeto ambiental a ser entregue deverá contemplar também a possibilidade de desativação das Unidades de Destinação Final, caso as mesmas possuam caráter provisório, devendo-se especificar o período de utilização.



**Obs.: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.**